



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PORTARIA Nº. 08.03.0008/2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR-MEMBRO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58 da CF/88, no art. 21, inciso, XI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 52 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 01.26.00014/2023, de 26 de janeiro de 2023, da presidência desta Casa, nomeou os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2023-2024.

CONSIDERANDO que o Vereador, Sr. José Elieudo da Silva, que estava licenciado para assumir cargo de confiança no Poder Executivo, regressou para esta Câmara no dia 01/08/2023;

CONSIDERANDO que com o retorno do citado vereador o mesmo deve ocupar, imediatamente, a vaga deixado pelo Vereador Lindomar Marcos Pereira, que o substituiu nas Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor José Elieudo da Silva para ocupar os seguintes cargos nas respectivas comissões permanentes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

1 – PRESIDENTE – JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO (PL)

RELATOR – JOSÉ ELIEUDO DA SILVA (PP)

MEMBRO – FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA (PDT)

2- COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE – JOSÉ MARIA DANTAS (PP)

RELATOR – EDMILSON LOPES FILHO (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



MEMBRO – JOSÉ EDILSON DE LIMA (PDT)

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE – ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA (PT)

RELATOR – FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA (PDT)

MEMBRO – JOSÉ ELIEUDO DA SILVA (PP)

4 – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE – EDMILSON LOPES FILHO (PSDB)

RELATOR – JOSÉ EDILSON DE LIMA (PDT)

MEMBRO – JOSÉ MARIA DANTAS (PP)

5 – COMISSÃO PERMANENTE DE AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS:

PRESIDENTE – JOSÉ EDILSON DE LIMA (PDT)

RELATOR – JOSÉ ELIEUDO DA SILVA (PP)

MEMBRO – JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO (PL)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ocara/CE, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCONDES BARBOZA MARCOS

Presidente

(Biênio 2023-2024)